



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.038038/2020-39

### **2º TERMO ADITIVO AO EDITAL 0 1 / 2 0 2 1 - COMISSÃO ELEITORAL E ESCRUTINADORA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COPLAD/CEPE/CONCUR-UFPR**

A Comissão Eleitoral e Escrutinadora para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos junto ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e Conselho de Curadores - CONCUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante na Portaria UFPR nº 215, de 24 de março de 2021 e na Portaria UFPR nº 367, de 20 de maio de 2021,

**RESOLVE** tornar públicas as seguintes alterações no Edital 01/2021 da Comissão Eleitoral e Escrutinadora para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos junto ao COPLAD/CEPE/CONCUR-UFPR:

#### **1. Retificação da alínea a) do subitem 3.2:**

##### **Onde se lê:**

Os eleitores aptos a votar deverão regularizar seus e-mails até **23 de maio de 2021**, conferindo seus acessos ao e-mail e/ou solicitando a criação de e-mail (para os casos de servidores aposentados que não possuem e-mail institucional);

##### **Leia-se:**

Os eleitores aptos a votar deverão regularizar seus e-mails até **30 de maio de 2021**, conferindo seus acessos ao e-mail e/ou solicitando a criação de e-mail (para os casos de servidores aposentados que não possuem e-mail institucional);

Curitiba, 26 de maio de 2021.

Gabriela Debas dos Santos Clerisi  
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DEBAS DOS SANTOS CLERISI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/05/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3543856** e o código CRC **22C97371**.

**Referência:** Processo nº 23075.038038/2020-39

SEI nº 3543856